



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Projeto de Lei nº 21/2020

Dispõe sobre a afetação de bem público e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito **Gilmar Paixão**, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica afetada a Rua Projetada "B" do Loteamento Fazenda Velha, com área de 438,72m², a qual terá origem do Lote nº 01 de Parte da Quadra nº 05, matrícula nº 741, do Cartório de Registro de Imóveis de São João – PR., conforme mapa e memorial descritivo, em anexo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
13/04/2020
APRESENTADO

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
09/04/2020
RECEBIDO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Justificativa

Projeto de Lei nº 21/2020

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que levamos ao conhecimento e apreciação deste Poder Legislativo tem a finalidade de **afetar Parte do Lote nº 1 da Quadra nº 05**, a qual transformará a área de 438,72m² em **Parte da Rua Projetada 'B' do Loteamento Fazenda Velha**, conforme descrito no mapa e memorial, em anexo.

Após o exposto, justifica-se a aprovação desta Lei, pelo fato de que ao desafetarmos Parte da Rua Projetada 'B' do Lote nº 1 da Quadra nº 05, estaremos extinguindo a Quadra nº 05, transformando-a e incorporando novos lotes junto a Quadra nº 03 e Quadra nº 04 do referido Loteamento Fazenda Velha, permitindo ao município incorporar mais sete(7) lotes de tamanhos diversos ao Patrimônio da cidade de São Jorge D'Oeste.

Assim sendo, pedimos urgência na análise e aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Gilmar Paixão
Prefeito

MEMORIAL DESCRITIVO
DE AFETAÇÃO

AFETAÇÃO: No Lote nº. 01 de Parte da Quadra nº.05, Loteamento Fazenda Velha, com área total de 438,72m².

RUA PROJETADA "B" COM ÁREA = 438,72 m²

CIDADE: São Jorge D'Oeste - PR

COMARCA: São João

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Medindo 36,00m com azimute de 99°13'34", confronta-se com a Quadra nº. 03.

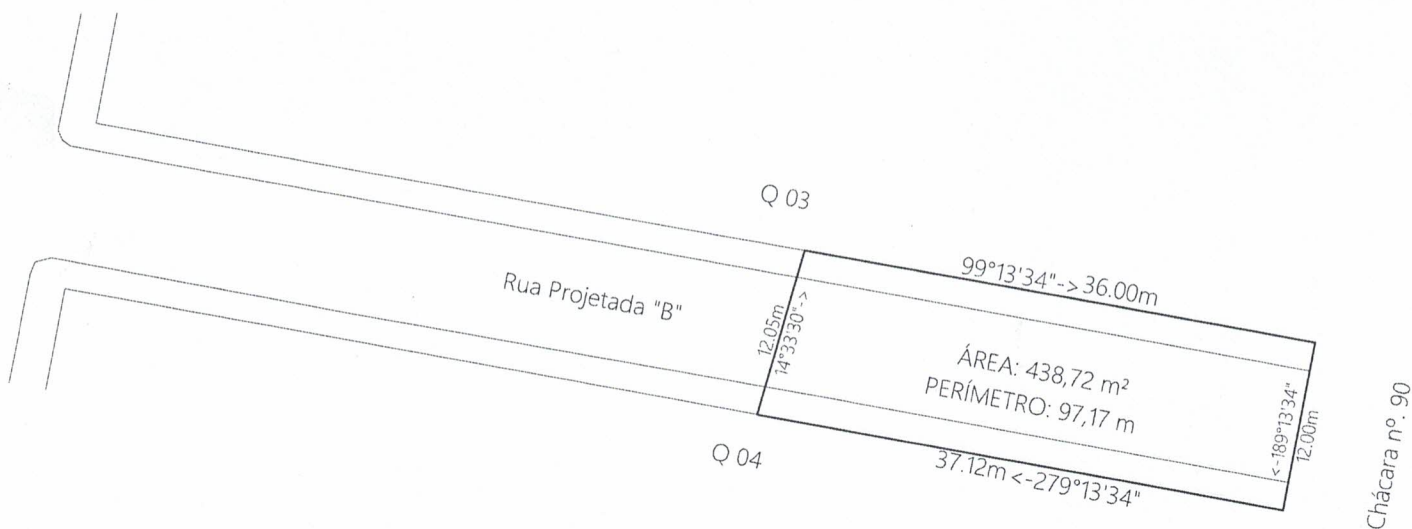
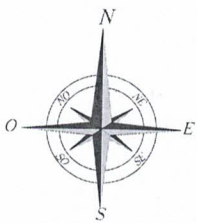
OESTE: Medindo 12,05m com azimute de 14°33'30", confronta-se com restante da Rua Projetada "B".

ESTE: Medindo 12,00m com azimute de 189°13'34", confronta-se com a Chácara nº.90.

SUL: Medindo 37,12m com azimute de 279°13'34", confronta-se com a Quadra nº.04.

São Jorge D'Oeste-PR, 10 de fevereiro de 2020

MARCIO PIGOSSO
ENG. AMBIENTAL
CREA/PR: 119405/D



Topografia & Serviços Ambientais
 RUA CLEVELANDIA - 1146 - CENTRO SUL - DOIS VIZINHOS
 FONE: 3536-3697 - 9105-8696

MARCIO PIGOSSO
 ENGENHEIRO AMBIENTAL
 CREA-PR: 119405/D

PLANTA DA RUA PROJETADA "B" DO PERÍMETRO URBANO
 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

AFETAÇÃO RUA PROJETADA "B", NO LOTE Nº 01 DE PARTE QUADRA Nº 05
 LOTEAMENTO FAZENDA VELHA, COM ÁREA TOTAL DE 438,72m².

ÁREA TOTAL RUA PROJETADA "B": 438,72 m²		CIDADE: SÃO JORGE D' OESTE
PROJETO: ROBSON FIORAVANSO	DATA: 10/02/2020	ESCALA: 1/500